



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANÁLISE DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 018/2018-CGM

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica (Memorando nº 288/2018-PJ, de 03 de abril de 2018).

OBJETO ANALISADO:

O 1º Termo de Aditamento (Prazo e Valor) ao Contrato nº 022.2017.35.2.004, referente a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, para emissão, remarcação, endosso, fornecimento, cancelamento de passagens aéreas nacionais ou PTA (Autorização de Transportes de Passagens) para atender as necessidades do Gabinete do Secretário e usuários do SUS em Tratamento Fora do Domicilio (TFD) do Município de Tucuruí-PA”, firmado com a empresa CTB & Sousa Ltda-ME.

CONCLUSÃO:

Observa-se que a empresa CTB & Sousa Ltda-ME participou do processo de Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2017-SEMS (Processo Administrativo nº 20170222-SEMS), então face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do referido Termo de Aditamento, considero sua regularidade, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

Recomendamos, como Controladoria Interna, que fosse realizada urgentemente abertura de um novo processo licitatório para que o mesmo objeto fosse atendido o quanto antes. E em relação a todos os documentos que forem provenientes do processo licitatório (Editais / Termos / Autorizações / Pareceres / Contratos / Aditivos / Erratas / Apostilamentos),



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e que ainda não se encontram publicados no Portal da Transparência Municipal e Portal do TCM-PA, foi recomendado ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação para que as informações e arquivos faltantes fossem também incluídos em caráter de urgência nos referidos Portais.

Por fim, ressaltamos que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Tucuruí, 04 de abril de 2018.

Adhemar Medeiros Rios

Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP